

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2008

**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA
ORGANIZAÇÃO “ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL GUILHERME
ÁLVARO – AS TULIPAS”**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, tendo em vista o não atendimento ao disposto em seu artigo 4º, § 3º, manifestando desinteresse em sua renovação anual, resolve:

RESOLVE:

Art 1º - Proceder ao Cancelamento do Registro da Inscrição da organização Associação de Voluntários do Hospital Guilherme Álvaro “As Tulipas”, sob nº 136.

Art 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, a organização e aos órgãos públicos esta deliberação.

Art 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 30 de junho de 2008.

**ROSA GIL MARSAL
PRESIDENTE DO CMAS**